



TERMO DE POSSE DO VICE-PRESIDENTE

BIÊNIO 2.023/2.024

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 20,30 horas, nesta cidade de Populina, na sede da Câmara Municipal, sito á Rua Vitória nº1.561, em Sessão Ordinária, conforme Emenda Modificativa nº02, de 04 de novembro de 2008, que alterou o § 4º do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, realizou-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Populina, Biênio 2023/2024, sob a presidência do vereador David Matias de Souza, secretariado pelo vereador Ian Carlos Mariano da Silva e, na presença dos demais vereadores que compõem a Câmara, após eleição para Vice-Presidente da Câmara, biênio 2023/2024, nos termos do Artigo 12 e seus incisos, com nova redação dada pela Resolução nº03, de 04/11/2008, do Regimento Interno desta Câmara, onde foi eleito o vereador **REGINALDO DA SILVA**, com oito (08) votos, foi declarado eleito e legalmente empossado o vereador **REGINALDO DA SILVA** para **VICE-PRESIDENTE** da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Populina, biênio 2023/2024, com vigência de mandato a partir de **PRIMEIRO (1º) DE JANEIRO DE 2023**. Para constar, eu Ian Carlos Mariano da Silva, secretário, mandei lavrar o presente Termo de Posse, que depois de lido, vai devidamente assinado pelo Presidente em exercício, Vice-Presidente eleito, Secretário e demais vereadores que assim o desejarem.

Populina, 21 de novembro de 2.022.

Vice Presidente empossado: REGINALDO DA SILVA

Presidente em exercício:

Secretário:

Ian Carlos Mariano da Silva